



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

**CLASSIFICAÇÃO:** 15º Lugar - Excedente

**NOME:** Sara Salgado de Moraes

**FUNÇÃO:** Enfermeiro


Em conformidade com Decreto Nº14, de 02 de julho de 2018, relativa à contratação temporária obedecendo-se a ordem de classificação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monjolos e em cumprimento ao Edital nº 01/2017, vimos pela presente convocar Vossa Senhoria para comparecer no Setor de Pessoal, na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, 163 – centro – Monjolos/MG visando a iniciação do processo de contratação temporária, portando de originais e uma cópia dos documentos abaixo relacionados.

V.Sa. deverá apresentar a **documentação e assumir suas atividades no prazo máximo de 03(três) dias a contar do recebimento desta convocação.** Se não comparecer no prazo estabelecido perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o candidato subsequente constante na lista de aprovados.

Documentos necessários:

- a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- b) Fotocópia de comprovante de residência;
- c) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

Monjolos/MG, 11 de fevereiro de 2021.

  
Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
Prefeito Municipal

Recebi cópia deste comunicado em 11/02/2021

ASSINATURA: Sara Salgado de Moraes